

PORTARIA Nº 65 DE 14 DE OUTUBRO DE 2015.

(publicada no DOU de 15/10/15, Seção I, página 85)

A SECRETÁRIA DE ORÇAMENTO FEDERAL, tendo em vista a autorização constante do art. 38, § 1º, inciso III, alínea ãã, da Lei nº 13.080, de 2 de janeiro de 2015, e

Considerando que a arrecadação da fonte "108 - Fundo Social - Parcela Destinada à Educação Pública e à Saúde", até o momento, não é suficiente para o atendimento de despesas diversas no âmbito do Colégio Pedro II, da Fundação Universidade de Brasília e do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira, e a possibilidade de utilização de excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício de 2014 da fonte "50 - Recursos Próprios Não Financeiros", para estas finalidades, **resolve**:

Art. 1º Modificar, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, as fontes de recursos constantes da Lei nº 13.115, de 20 de abril de 2015, no que concerne ao Ministério da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ESTHER DWECK

12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional	F	3	2	91	0	250	41.700.000
									41.700.000
TOTAL ó FISCAL									41.700.000
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.700.000

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26201 - Colégio Pedro II

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2030		Educação Básica								4.589.697
		ATIVIDADES								
12 368	2030 20RI	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica								4.589.697
12 368	2030 20RI 0033	Funcionamento das Instituições Federais de Educação Básica - No Estado do Rio de Janeiro	F	3	2	90	0	108	4.589.697	
TOTAL ó FISCAL									4.589.697	
TOTAL ó SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									4.589.697	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26271 - Fundação Universidade de Brasília

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00							
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2032		Educação Superior - Graduação, Pós-Graduação, Ensino, Pesquisa e Extensão								68.648.000
		ATIVIDADES								
12 364	2032 20RK	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior								68.648.000
12 364	2032 20RK 0053	Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior - No Distrito Federal	F	3	2	90	0	108	68.648.000	
TOTAL ó FISCAL									68.648.000	
TOTAL ó SEGURIDADE									0	
TOTAL - GERAL									68.648.000	

ÓRGÃO: 26000 - Ministério da Educação
UNIDADE: 26290 - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira

ANEXO II PROGRAMA DE TRABALHO (REDUÇÃO)			Outras Alterações Orçamentárias Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00						
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR

			S	N	P	O	U	T	
			F	D		D		E	
	2030	Educação Básica							41.700.000
		ATIVIDADES							
12 368	2030 20RM	Exames e Avaliações da Educação Básica							41.700.000
12 368	2030 20RM 0001	Exames e Avaliações da Educação Básica - Nacional							41.700.000
			F	3	2	91	0	108	41.700.000
TOTAL ó FISCAL									41.700.000
TOTAL ó SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									41.700.000